



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº93/2023**

Designa magistrados para compor comissão para elaboração de proposta de reestruturação nas unidades judiciárias e administrativas no âmbito da Justiça Federal em Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da estrutura judiciária e administrativa da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme deliberação do Conselho Consultivo, em reunião no dia 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação de funções comissionadas, desde que não acarrete aumento de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para propor a mencionada reestruturação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão para elaborar proposta de reestruturação nas unidades judiciárias e administrativas, no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, que será formada pelos seguintes magistrados, com prazo de 120 dias para finalização dos trabalhos, a partir desta data:

I - Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo, Juíza Federal Titular da 7ª Vara, Presidente da Comissão;

II - Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Juiz Federal Titular da 13ª Vara;

III - Danielli Farias Rabêlo Leitão Rodrigues, Juíza Federal da 17ª Vara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 16/05/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **3513299** e o código CRC **DC437A08**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....